

Projeto de lei 112 2023

Autor do Projeto; Vereador Edison Crispin



“ DISPOE SOBRE TERMO DE
COOPERAÇÃO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO
GUAPORÉ E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCTIONOU O SEGUINTE;

Art 1º. Fica autorizado o setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé, emitir guia de doação para a Associação de Pais e amigos Expcionais APAE de São Francisco do Guaporé Ro.

§1º. Os documentos de Arrecadação emitido pela Prefeitura Municipal a titulo de taxas de prestação de serviços e impostos, serão devidamente acompanhados por uma Guia de recolhimento não obrigatório, com dados bancários da associação dos pais e amigos excepcionais de São Francisco do Guaporé.

§2º. As Guias de Recolhimento deverão ser emitida pelos servidores no ato do lançamento da cobrança das taxas ou quando o contribuinte for realizar a impressão da taxa ou imposto de forma virtual essa guia acompanhara a emissão dos mesmos, não sendo, porém, obrigatório o pagamento.

§3º. Os valores da Guia de Recolhimento com fins altruísta para a associação dos Pais e Amigos Expcionais APAE , será devidamente Regulamentada pela Diretoria da APAE, através de portaria e será dada publicidade nos meios de comunicação local.

Art 2º. O Recurso oriundo de doações através da Guia de Doação emita pela prefeitura Municipal devera ser recolhido em conta especifica em banco Publico nacional .

§1º. A Associação de Pais e Amigos Expcionais realizara prestação de contas por Exercicio Financeiro e encaminhara a Câmara Municipal até 30 de março de cada ano para julgamento.

§2º. Para fins de analise dos recursos será considerado o plano de trabalho apresentado pela associação para gastos com o recursos percebidos, o plano de trabalho do exercício seguinte devera ser encaminhado para a Câmara Municipal até novembro de cada exercício financeiro.

§3º. A não aprovação das contas apresentadas culminara com o encerramento do termo de cooperação, e outras providencias que julgar necessárias,

Art 3º . Essa lei entra em vigor na data de sua publicação

São Francisco do Guaporé sala das comissões 06 de maio de 2023.



Handwritten signatures in blue ink are scattered across the bottom right of the page. There are approximately six distinct signatures, all appearing to be in cursive handwriting.